



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO N° 5.769, DE 25 DE MAIO DE 2.012

(Denomina de "DR. PAULO MIKI" o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica denominado de "DR. PAULO MIKI" o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a ser instalado na Praça Dom Assis n° 10, Centro, nesta cidade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 25 de maio de 2.012.

  
JOSE CARLOS HORI  
Prefeito Municipal

  
DÉ BERCHIELLI  
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 25 de maio de 2.012.

  
IVANA MARIA MARQUES QUINTINO  
Agente Administrativo